

Portaria n.º 201904002157, de 24/04/2019 -

Proc n.º 2019730008414/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Roberto da Silva Cruz – CPF: 304.145.122-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4/Pas/Automovel/9BD17307MB4350698

Portaria n.º 201904002159, de 24/04/2019 -

Proc n.º 122019730000814/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Fabiano Gomes de Oliveira – CPF: 159.205.773-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5020690

Portaria n.º 201904002161, de 24/04/2019 -

Proc n.º 2019730009030/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Jose Barata da Silva – CPF: 613.943.862-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9D2013914

Portaria n.º 201904002163, de 24/04/2019 -

Proc n.º 2019730008534/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucila Salete Muller – CPF: 563.756.979-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0GG243207

Portaria n.º 201904002165, de 24/04/2019 -

Proc n.º 2019730008882/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Veriano Moreira Junior – CPF: 109.151.252-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU006936

Portaria n.º 201904002167, de 24/04/2019 -

Proc n.º 2019730008455/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos da Silva Rodrigues – CPF: 185.926.942-72
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT4J2167426

Protocolo: 426943

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO Em 06/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 8045, AINF nº 012012510013355-4, contribuinte MANOEL ANTONIO GAIA DA COSTA, CPF nº. 15836100225
Em 06/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14313, AINF nº 172015510000199-9, contribuinte PETRÓLEO SABBÁ SA, Insc. Estadual nº. 15065208-9, advogado: DANIELA DIAS TOMAZ, OAB/PA-17886,
Em 08/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15743, AINF nº 012015510005319-6, contribuinte DEBORA MARIANO BOECHAT, CPF nº. 21271798204, advogado: SIMONE MARIANO BOECHAT, OAB/PA-7374,
Em 08/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13107, AINF nº 092011510000292-3, contribuinte BTR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15191037-5
Em 08/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13109, AINF nº 092011510000292-3, contribuinte BTR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15191037-5
Em 08/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15661, AINF nº 092004510001782-9, contribuinte MARACAJA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15206889-9
Em 08/05/2019, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13511, AINF nº 022015510001679-0, contribuinte JOAQUIM LIMA DAS NEVES, CPF nº. 4239962234

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13957, AINF nº 182017510000086-9, contribuinte TIM CELULAR SA, Insc. Estadual nº. 15220383-4, advogado: ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA, OAB/RJ-85266,
Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16645, AINF nº 372016510001616-6, contribuinte SOUZA CRUZ LTDA, Insc. Estadual nº. 15000245-9

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15619, AINF nº 012014510011396-5, contribuinte VITORIA CONFECÇÕES LTDA, Insc. Estadual nº. 15291280-0

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15613, AINF nº 012014510011395-7, contribuinte VITORIA CONFECÇÕES LTDA, Insc. Estadual nº. 15217626-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13671, AINF nº 092015510001617-6, contribuinte INTECELERI TECNOLOGIA PARA EDUCACAO LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15262634-4, advogado: LEONARDO NASCIMENTO, OAB/PA-14871,
Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16033, AINF nº 072012510000167-6, contribuinte UNIAO-COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15291997-0

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13697, AINF nº 022015510001762-2, contribuinte ATACADO ECONOMICO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15345397-4

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15487, AINF nº 182014510000333-5, contribuinte DISTRIBUIDORA BIG BENN SA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Insc. Estadual nº. 15177006-9

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15813, AINF nº 072011510000400-7, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15807, AINF nº 072011510000420-1, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15805, AINF nº 072011510000395-7, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15799, AINF nº 072011510000401-5, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15801, AINF nº 072011510000422-8, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15803, AINF nº 072011510000394-9, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13885, AINF nº 092015510000102-0, contribuinte TRANSMASUT TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual nº. 15305677-0

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15899, AINF nº 012014510002304-4, contribuinte G E DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15213498-0

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14377, AINF nº 012013510001822-1, contribuinte COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS SUPER FRUTAS EIRELI, Insc. Estadual nº. 15296296-4, advogado: KLEVERSON GOMES ROCHA, OAB/PA-6800,

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15817, AINF nº 072011510000393-0, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15815, AINF nº 072011510000419-8, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Em 10/05/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 15825, AINF nº 072011510000417-1, contribuinte FRIGOL PARA LTDA, Insc. Estadual nº. 15227735-8

Protocolo: 426990

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 6347 - 1ª CPJ. RECURSO N. 16695 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 042017510013860-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. FALTA DE RECOLHIMENTO. 1. Não há que se falar em cerceamento de defesa, quando o julgador é livre na formação da sua convicção, desde que se atenha aos fatos e provas produzida nos autos e decide de forma motivada. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independentemente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2019.

ACÓRDÃO N. 6346 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14217 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012005510001327-9).

ACÓRDÃO N. 6345 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14169 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012005510001323-6). CONSELHEIRO RELATOR: VILSON JOÃO SCHUBER. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2019.

ACÓRDÃO N. 6344 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15711 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102014510000046-9).

ACÓRDÃO N. 6343 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15709 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 102014510000052-3). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2019.

ACÓRDÃO N. 6342 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14573 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182016510000626-6). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos da declaração de nulidade do AINF, conforme julgamento singular. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/03/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 29/03/2019.

ACÓRDÃO N. 6341 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14351 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 09351000335-4).

ACÓRDÃO N. 6340 - 1ª CPJ. RECURSO N. 14349 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 09351000339-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS - Auto de Infração. 1. É definitiva a decisão de primeira instância que não estiver sujeita a recurso de ofício, com a intimação do sujeito passivo. 2. Recurso não conhecido, mantidos os efeitos